



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO

COMISSÃO DO I CONCURSO PÚBLICO PARA AS ATIVIDADES NOTARIAL E DE REGISTRO NO ESTADO DO PIAUÍ

COMUNICADO

O DESEMBARGADOR Fernando Carvalho Mendes, Presidente da Comissão do I CONCURSO PÚBLICO PARA AS ATIVIDADES DE NOTAS E DE REGISTRO NO ESTADO DO PIAUÍ COMUNICA que, no dia 9.11.2015, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ** foi **INTIMADO** da decisão proferida no **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO n. 0005199-082015.2.00.0000-CNJ**, que tramita no CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, o qual determina que o TJPI “**se abstenha de convocar os candidatos para apresentação dos títulos relativos ao citado concurso, até ulterior deliberação daquele Conselho**”, e que, tão logo sejam dirimidas as razões de sobrestamento trazidas no referido PCA, procederá à convocação, com antecedência e ampla divulgação, para a apresentação dos títulos pelos candidatos.

Teresina (PI), 11 de novembro de 2015.

DESEMBARGADOR Fernando Carvalho Mendes
Presidente da Comissão